

SETEMBRO	3.503,00
OUTUBRO	3.722,00
NOVEMBRO	3.722,00
DEZEMBRO	3.731,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	4.379,00
26000 SEC. MEIO AMBIENTE	
TOTAL	1 4 1.107.214,00
MARÇO	37.644,00
ABRIL	93.005,00
MAIO	93.005,00
JUNHO	93.005,00
JULHO	106.292,00
AGOSTO	106.292,00
SETEMBRO	106.292,00
OUTUBRO	112.935,00
NOVEMBRO	112.935,00
DEZEMBRO	112.944,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	132.865,00
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
TOTAL	1 4 133.004,00
MARÇO	13.285,00
ABRIL	13.295,00
MAIO	13.295,00
JUNHO	13.295,00
JULHO	13.295,00
AGOSTO	13.295,00
SETEMBRO	13.295,00
OUTUBRO	13.295,00
NOVEMBRO	13.295,00
DEZEMBRO	13.359,00
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
TOTAL	1 4 1.521.604,00
MARÇO	51.735,00
ABRIL	127.814,00
MAIO	127.814,00
JUNHO	127.814,00
JULHO	146.073,00
AGOSTO	146.073,00
SETEMBRO	146.073,00
OUTUBRO	155.203,00
NOVEMBRO	155.203,00
DEZEMBRO	155.210,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	182.592,00
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	
TOTAL	1 4 9.016,00
MARÇO	305,00
ABRIL	757,00
MAIO	757,00
JUNHO	757,00
JULHO	865,00
AGOSTO	865,00
SETEMBRO	865,00
OUTUBRO	919,00
NOVEMBRO	919,00
DEZEMBRO	925,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1.082,00
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
TOTAL	1 4 10.579.634,00
MARÇO	359.707,00
ABRIL	888.689,00
MAIO	888.689,00
JUNHO	888.689,00
JULHO	1.015.644,00
AGOSTO	1.015.644,00
SETEMBRO	1.015.644,00
OUTUBRO	1.079.122,00
NOVEMBRO	1.079.122,00
DEZEMBRO	1.079.128,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1.269.556,00
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
TOTAL	1 4 808.340,00
MARÇO	27.482,00
ABRIL	67.900,00
MAIO	67.900,00
JUNHO	67.900,00
JULHO	77.600,00
AGOSTO	77.600,00
SETEMBRO	77.600,00
OUTUBRO	82.450,00
NOVEMBRO	82.450,00
DEZEMBRO	82.458,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	97.000,00
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
TOTAL	1 4 410.994,00
MARÇO	13.973,00
ABRIL	34.523,00
MAIO	34.523,00
JUNHO	34.523,00
JULHO	39.455,00
AGOSTO	39.455,00
SETEMBRO	39.455,00
OUTUBRO	41.921,00
NOVEMBRO	41.921,00
DEZEMBRO	41.926,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	49.319,00
TOTAL GERAL	252.005.144,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	252.005.144,00	252.005.144,00	0,00
TOTAL GERAL	252.005.144,00	252.005.144,00	0,00

**DECRETO Nº 45.718, DE 23 DE MARÇO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.710.868,00 (Hum milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
 Fernando Dall'Acqua  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 João Caramaz  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2001.

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28003 CASA MILITAR			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.710.868,00
TOTAL	1		1.710.868,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.182.2801.4631 COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL			
TOTAL	1	5	1.710.868,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	5	1.710.868,00
MARÇO			1.710.868,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 II	1.710.868,00	1.710.868,00	0,00
TOTAL GERAL	1.710.868,00	1.710.868,00	0,00

**DECRETO Nº 45.719, DE 23 DE MARÇO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 22.745,00 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
 Fernando Dall'Acqua  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 João Caramaz  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2001.

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		22.745,00
TOTAL	1		22.745,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.422.1702.4590 CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA			
TOTAL	1	4	22.745,00

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		22.745,00
TOTAL	1		22.745,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.422.1704.4316 PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS			
TOTAL	1	4	22.745,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	22.745,00	22.745,00	0,00
TOTAL GERAL	22.745,00	22.745,00	0,00

**DECRETO Nº 45.720, DE 23 DE MARÇO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Assembleia Legislativa, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
 Fernando Dall'Acqua  
 Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 João Caramaz  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2001.

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		200.000,00
TOTAL	1		200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
01.122.0100.1215 PALÁCIO 9 DE JULHO-OBRAS/INSTALAÇÕES			
TOTAL	1	5	200.000,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
TOTAL	1	5	200.000,00
MARÇO			100.000,00
MAIO			100.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL GERAL	200.000,00	200.000,00	0,00

**DECRETO Nº 45.721, DE 23 DE MARÇO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.855,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
 Fernando Dall'Acqua  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 João Caramaz  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2001.

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		13.855,00
TOTAL	1		13.855,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.122.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
TOTAL	1	4	13.855,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1		2.851,00
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		604,00
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		1.298,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		9.102,00
TOTAL	1		13.855,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.332.2307.4238 COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS			
TOTAL	1	4	9.102,00
11.333.2302.4249 ORIENTAÇÃO AO DESEMPREGADO			
TOTAL	1	4	4.753,00

**SUMÁRIO**

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

Casa Civil	6
Governo e Gestão Estratégica	6
Economia e Planejamento	8
Justiça e Defesa da Cidadania	8
Assistência e Desenvolvimento Social	—
Emprego e Relações do Trabalho	9
Segurança Pública	9
Administração Penitenciária	12
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	17
Educação	17
Saúde	21
Energia	31
Transportes	32
Cultura	32

<b>Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>32</b>
<b>Esportes e Turismo</b>	<b>33</b>
<b>Habitação</b>	<b>—</b>
<b>Meio Ambiente</b>	<b>33</b>
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>33</b>
<b>Transportes Metropolitanos</b>	<b>33</b>
<b>Recursos Hídricos, Saneamento Obras</b>	<b>33</b>
<b>Universidade de São Paulo</b>	<b>34</b>
<b>Universidade Estadual de Campinas</b>	<b>34</b>
<b>Universidade Estadual Paulista</b>	<b>34</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>35</b>
<b>Editais</b>	<b>41</b>
<b>Mídia Eletrônica</b>	<b>44</b>
<b>Concursos</b>	<b>53</b>
<b>Diários dos Municípios</b>	<b>81</b>
<b>Partidos Políticos</b>	<b>88</b>
<b>Ministérios e Órgãos Federais</b>	<b>88</b>